

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

Aos doze dias do mês de março deu-se início às 8h30, em segunda chamada, à II Reunião Ordinária do Conselho Pleno deste Colegiado na sede do Conselho Municipal de Educação com localização na Escola Municipal Júlio César de Almeida Lorangeira, situada à rua Délio Gomes Ferreira, s/n, Parque das Palmeiras. Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação, com a participação da presidente do Conselho, Silvia Almeida Lira, da vice-presidente Mariana Inácio de Oliveira Máximo e dos seguintes conselheiros de forma presencial: Alex de Almeida, Nevaldo Leocádia Bastos Júnior, Norielem de Jesus Martins, Luana Graziella Bandeira, Suzana do Carmo Roza de Oliveira, Eliana de Oliveira Teixeira, Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue, Jorge Luiz da Silva Nunes, Wellington Pereira da Silva, Alex Targini, Patrícia Aparecida Viríssimo, Milene Lima da Silva, Barbara de Oliveira Sinclair Haynes, Walquíria Maria de Lima Pereira, além da assessora técnica Cristiane Carneiro e da secretária executiva Simony Valim da Rocha. Respeitadas as disposições regimentais, a presidente Silvia Lira iniciou a reunião cumprimentando a senhora Regina Mendes, conselheira tutelar da Segunda Unidade do Parque Mambucaba, a qual participou desta reunião como ouvinte. Após as apresentações, a presidente passou para a pauta do dia, iniciando pelos pontos sugeridos pelo conselheiro Alex de Almeida. Mariana indicou que Alex de Almeida solicitou a discussão de cinco pontos, no entanto, regime de urgência apenas para o primeiro ponto, o qual o conselheiro confirmou o pedido de urgência, sobre as condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado). Mariana solicitou que o conselheiro explicasse para que o pleno votasse o regime de urgência. Alex elucidou que o município precisa cumprir algumas condicionalidades para ter acesso a recursos do novo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e que o não cumprimento acarreta perda de receita. O encaminhamento do conselheiro é que se envie um documento ao executivo para que ele responda o que levou o município não ter atendido a essas condicionalidades, no caso, os itens I e III, para assim entendermos o porquê e apontar o que está sendo feito em relação a isso. Mariana explicou que a terceira condicionalidade cor/raça está relacionada às respostas dos questionários de avaliação externa e que em 2019 muitas escolas não conseguiram a porcentagem mínima de participação e a conselheira Eliana Teixeira complementou informando que a condicionalidade envolve a declaração dos alunos durante a matrícula. Cristiane Inoue sugeriu que se faça formação com os secretários escolares para que eles observem a importância de preencher esse campo e Norielem reforçou esse ponto. Cristiane Inoue pediu a palavra e questionou se é possível a votação em regime de urgência sobre a Meta 17, afirmando a importância desse tema tendo em vista o final da vigência do PME (Plano Municipal de Educação). A presidente Silvia Lira explicou que no ano passado tivemos momentos de discussão da Meta 17 no Conselho Pleno. Lira encaminhou a discussão para votação. Alex de Almeida defende que não deseja discussão neste momento, mas um encaminhamento, para tal trouxe um modelo de ofício, além de concordar com a conselheira Cristiane Inoue. Silvia Lira apontou o seguinte encaminhamento: se iremos discutir o regime de urgência pedido pelo conselheiro Alex de Almeida sobre o VAAR. Cristiane Inoue defendeu o regime de urgência da Meta 17 para que se tenha ações sobre essa temática e que não se sente contemplada com as deliberações do Fórum Permanente de Educação em reunião de hoje à noite, como informado por Mariana Máximo. Então a presidência encaminhou a votação das duas pautas. Pauta proposta pelo conselheiro Alex de Almeida: 11 votos pela aprovação do regime de urgência. Pauta proposta pela conselheira Cristiane Inoue sobre a Meta

17: aprovada por unanimidade o regime de urgência. Iniciou-se a discussão da pauta do conselheiro Alex de Almeida sobre o VAAR, partindo da leitura da proposta de ofício redigida por esse conselheiro. Após a leitura, a conselheira Walquíria explicou que o MEC não aceita apenas a consulta pública, os gestores precisam ter formação e essa escolha leva em conta o mérito. O conselheiro Jorge pediu um esclarecimento se o VAAR inclui em suas condicionalidades a questão das pessoas com deficiência. A presidente deste conselho fez a leitura das condicionalidades e apontou que não há especificidade sobre as pessoas com deficiência. Jorge se sentiu contemplado pela resposta e agradeceu. A vice-presidente Mariana considerou que o ofício do conselheiro Alex de Almeida está bem escrito, porém, questionou o prazo de 21 dias, por não ser possível amadurecer essas discussões em tempo hábil dentro da Comissão de Gestão Democrática, deste Conselho. O conselheiro Alex de Almeida expôs que já existe uma lei municipal para a consulta pública de gestores. Silvia Lira explicou que a legislação municipal não está em consonância com a legislação federal. A conselheira Luana apontou essa preocupação. Eliana Teixeira pediu esclarecimento se a orientação que a Conselheira Walquíria recebeu abarca informações sobre a nossa legislação, a conselheira Walquíria explicou que na formação só se falou da lei nacional. Silvia Lira explicou que o problema da legislação municipal é que ela fecha ao falar apenas em consulta pública e a legislação federal fala em consulta pública e/ou mérito. A conselheira Patrícia apontou que a lei municipal que foi feita não foi implementada corretamente, tentou-se cumprir uma determinação federal, mas que o cargo de gestor escolar tem relação política também. Luana leu o texto da condicionalidade na lei federal que versa sobre o VAAR, o qual relacionou mérito e desempenho. Cristiane Carneiro explicou que a comissão está se debruçando sobre as legislações pertinentes, o que deve contribuir para a modificação da legislação municipal, ajustada à legislação federal. O conselheiro Alex de Almeida afirma que a nossa lei municipal 3930/2020 está em total acordo com a legislação nacional e que perdemos os recursos do VAAR porque a lei não foi cumprida. Eliana Teixeira pediu esclarecimento porque houve duas declarações de que a lei não está em consonância, deseja saber se o colegiado chegou a essa conclusão. Silvia Lira afirmou que temos a comissão de Gestão Democrática para verificar se essa lei está de acordo ou não. A conselheira Eliana Teixeira afirmou que ela considera que se há algo de errado é a omissão sobre o Conselho Municipal de Educação e do Fórum Permanente de Educação nesta lei. A proposta de Mariana Máximo, enquanto conselheira, é que nos debrucemos sobre essa lei para posterior elaboração de documento. Ou seja, não enviemos esse ofício antes de termos discussões mais aprofundadas sobre o tema. Alex de Almeida defende o envio do documento uma vez que a gestão municipal tem o entendimento da lei e não temos informações sobre esse tema e essas respostas vão ajudar na discussão do VAAR. Mariana ratifica sua posição e diz que o documento tem um prazo curto e precisa ser discutido na comissão. Norielem apresenta um encaminhamento para que a comissão discuta esse documento, adequa o mesmo e faça um convite para a Secretaria de Educação. Alex de Almeida defende a requisição e o prazo de vinte um dias em virtude da próxima reunião do pleno e que teremos uma nova resolução sobre esse tema até junho. Milene apontou a necessidade de entender essa BNC (Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar), que seria interessante esse documento sair da comissão e que precisamos de um documento que convide ao diálogo, com uma proposição adequada. Outrossim, ressaltou a complexidade de um processo de consulta pública. A vice-presidente apontou dois encaminhamentos: a primeira proposta é enviar o documento a título de esclarecimento e a segunda proposta é que se discuta na Comissão de Gestão Democrática e se leve um documento mais elaborado. A proposta do conselheiro Wellington é atrelar esse documento com o trabalho da Comissão de Gestão Democrática. Alex de Almeida complementa a primeira proposta com possível aumento do prazo e mencionar a comissão. A presidência encaminhou a votação. Proposta “um” encaminhamento do

documento (seis votos); proposta “dois” amadurecer o documento na comissão (oito votos). Assim, a discussão do VAAR ficou para a Comissão de Gestão Democrática. Passou-se então à discussão do regime de urgência solicitado pela conselheira Cristiane Inoue acerca da Meta 17. A conselheira argumentou que os docentes I estão há mais de dez anos esperando pela equiparação com nível técnico e com os docentes II caso tenha graduação, e que essa demanda tem como base a Meta 17 do PME (estratégias 17.4 e 17.7). Como ações concretas ela considera que o CME poderia marcar reuniões com os vereadores, ao menos da Comissão de Educação, enviar ofício ao gabinete do prefeito e realizar reunião com o prefeito para que essa meta seja efetivada. A conselheira Patrícia falou sobre o PNE (Plano Nacional de Educação), o qual só alcançou quatro metas, e que o Fórum Permanente de Educação deve discutir o Plano Municipal, uma vez que não cumprimos nem 30% das metas previstas. Solicitou ainda encaminhamentos para a presidência: a questão do PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração); solicitar ao TCE (Tribunal de Contas do Estado) que nos diga se a equiparação de docente I e docente II (estratégia 17.4) é constitucional ou não; e solicitar à Secretaria de Recursos Humanos a impactação na folha dessa equiparação. Patrícia pediu ainda que na reunião com a Comissão de Educação e com vereadores, faça-se um apanhado sobre os royalties, se podem ser direcionados também para folha. Cristiane Inoue afirmou que como a Meta 17 permaneceu no PME ela é constitucional, além disso ela também está no PNE, o que mostra a sua constitucionalidade, também sendo cumprida em outros municípios. Patrícia pediu que se mantenha a sua solicitação de esclarecimento ao TCE. Alex de Almeida reforça o pedido de impacto financeiro da equiparação salarial de docente I ao nível técnico e ao nível superior. Mariana posiciona-se argumentando que é interessante que se concentre no impacto financeiro de nível técnico em primeiro momento. Alex de Almeida defende os dois por ser apenas informação técnica. O conselheiro ainda ressalta a necessidade de acompanhamento da questão das berçaristas (mudança de grupo funcional para o magistério e tempo para planejamento). Eliana Teixeira afirma que enquanto conselho precisamos fazer encaminhamento de cumprimento do PME e os docentes escolhem como será a movimentação deles. Norielem se posiciona dizendo que precisamos acolher e encaminhar as demandas para quem tem competência, que é necessário avançarmos na pauta. Cristiane Inoue fez um fala defendendo a Meta 17, ressaltando a importância dos docentes I. A presidência abriu para votação e todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, Mariana Máximo tratou do PAAIC (Programa Angrense de Alfabetização da Idade Certa) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para tal, trouxe trechos da legislação e informou que a partir da adesão do município a esse compromisso a Secretaria de Educação está implementando diferentes ações. Mariana prosseguiu, compartilhando informações sobre um e-mail do MP (Ministério Público) acerca da inadequação física no que concerne à pessoa com deficiência de cinco escolas privadas, com um relatório, solicitando que o CME (Conselho Municipal de Educação) tome providências. Diante dessa demanda, a presidência e sua equipe técnica agendou uma reunião com o procurador para termos mais informações. Em seguida, passou-se ao ponto 5, o qual é o acompanhamento, monitoramento e cronograma de ações relativas ao PME. Hoje haverá uma reunião do Fórum Permanente de Educação e a conselheira Norielem relatou a dificuldade de participação de um número maior de membros. A vice-presidente prossegue e aborda o seguinte ponto: a comissão de organização do Seminário Comemorativo do Aniversário do CME-27 anos. Para essa comissão os conselheiros voluntários são Walquiiria, Bárbara, Norielem, Luana e Cristiane Inoue. O último ponto foram os informativos gerais, dentre eles a participação no evento “Angra, Cidade Inclusiva”. O conselheiro Jorge compartilhou alguns projetos no contexto desse evento. Mariana apresentou cursos ofertados pelo TCE e abriu para interessados em participar. O Conselheiro Alex pediu para dar o informe sobre duas mensagens do executivo subindo na Câmara de Vereadores: mudança de carga horária de docente II e a instituição

de modelo vocacional cívico-militares. Norielem informou que houve o lançamento do material do Projeto Povos, feito pelo Observatório de Territórios Sustentáveis, e abrange também o território do município, bem como a participação no Encontro Nacional da Educação do Campo e da necessidade de fortalecimento da política de atuação profissional dos profissionais formados pelas licenciaturas de Educação do Campo. A conselheira Bárbara informou que vai divulgar um vídeo sobre o PSE (Programa Saúde na Escola). A Conselheira Tutelar Regina, enquanto ouvinte, trouxe a preocupação do Conselho Tutelar em relação às vagas nas escolas no Parque Mambucaba, pois há muita demanda e muitas vezes o conselho tutelar não consegue respostas. Wellington questionou qual seria o ano de escolaridade e Regina Mendes expôs que principalmente os anos iniciais do Ensino Fundamental, mas que ainda não tem levantamento dos anos específicos, no entanto, o fará. Regina informou que terá uma reunião com a Secretaria de Educação na próxima semana sobre o tema. Mariana se colocou dizendo que vamos procurar informações. Ainda em tempo, a presidente do CME trouxe esclarecimentos, informando que a minuta do histórico da Educação Infantil está tramitando junto à Secretaria de Educação e o Fórum das Escolas Privadas, para que o mesmo possa atender a todo sistema municipal de Educação Infantil e siga para posterior publicação. Após as considerações finais, a Presidente do CME, Silvia Almeida Lira encerrou a reunião. E eu, Simony Valim da Rocha, encerro esta ata. Ata lida e aprovada ao término da II Reunião Ordinária de doze de março de dois mil e vinte e quatro.